



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O
EVENTO "FORRÓ DA BIU MAIA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande-PB o evento "**FORRÓ DA BIU MAIA**".

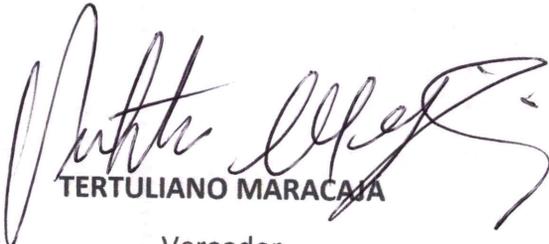
Art. 2º Fica instituído que a realização do evento "**Forró da Biu Maia**" será promovida pelo Grupo de Moradores da Rua Severino Maia Muniz.

Art. 3º O evento "**Forró da Biu Maia**" será realizado anualmente durante o período junino, dentro da programação do Maior São João do Mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de maio de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no calendário oficial de eventos do município de Campina Grande o “Forró da Biu Maia”, uma celebração junina de caráter comunitário que ocorre anualmente desde 2013.

Organizado de forma autônoma por um grupo de moradores, o evento acontece na própria rua onde residem, tornando-se, ao longo dos anos, uma tradição consolidada e aguardada pela comunidade local. Com decoração típica, apresentações culturais, comidas regionais e muito forró, o “Forró da Biu Maia” fortalece os laços de convivência entre os moradores e promove a valorização das tradições nordestinas, especialmente durante o período junino, tão significativo para a identidade cultural de Campina Grande.

A inclusão desse evento no calendário oficial do município é uma forma de reconhecer e apoiar iniciativas populares que contribuem para a preservação da cultura local, incentivam a participação cidadã e enriquecem o patrimônio imaterial da cidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que valoriza a cultura popular, fomenta o turismo comunitário e reforça o papel das tradições como elemento de identidade e união social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 14 de maio de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador